DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/2020

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Arapongas ao Senhor Sebastião Rompinelli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Honorário de Arapongas ao Sr. Sebastião Rompinelli, em reconhecimento ao seu exemplo como cidadão e aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

Marcio Antonio Nickenig
1° Secretário

Osvaldo Alves dos Santos
Presidente